

INDICAÇÃO Nº 010/2023**VEREADORES PROPONENTES: RAIANE SOUZA FÉLIX;
HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
WELINGTON FARIA DA COSTA.**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Nos termos do Art.75 do Regimento Interno os Vereadores que esta subscrevem REQUEREM, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, solicitando que o mesmo determine a secretaria competente da municipalidade, a implantação de faixa de pedestre no canteiro central da Avenida Belém.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a referida avenida possui alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que, nas imediações da Avenida existem vários comércios, igrejas e outros. E na via citada existe uma concentração grande de pessoas que utilizam esses espaços e devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem de se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, já que, a pista favorece a alta velocidade.

Solicitamos apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete da Vereadora Raiane Félix, em 01 de Junho de 2023.

Raiane Souza Félix

Verª. Raiane Félix - PTB
Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá - União Brasil

Wellington Faria da Costa

Ver. Chicão Ciclone - MDB